



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 54/2024

De 21 de junho de 2024

**INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA”, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Institui no âmbito do Município de Pilar do Sul a Campanha “Junho Violeta”, com o intuito de desenvolver ações de mobilização, sensibilização e conscientização da população sobre todos os tipos de violência contra as pessoas idosas.

Parágrafo único - Fica incluído o “Junho Violeta”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Pilar do Sul e terá como símbolo um pequeno laço na cor violeta.

**Art. 2º** - No mês do “Junho Violeta” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – Alertar e promover debates sobre a importância da prevenção do Combate à Violência à Pessoa Idosa;

II – Contribuir para a redução dos casos de violência;

III – Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV – Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

**Art. 3º** - Durante todo o mês de Junho, os órgãos públicos e parceiros poderão desenvolver uma série de ações de sensibilização como seminários, palestras, eventos, atividades educativas, dentre outras, com o fim de conscientizar a população a respeito da proteção às pessoas idosas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 21 de junho de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vereadora - PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## **PROJETO DE LEI Nº 54/2024**

De 21 de junho de 2024

**INSTITUI A CAMPANHA “JUNHO VIOLETA”, A SER REALIZADA ANUALMENTE DURANTE O MÊS DE JUNHO, NO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem como propósito a instituição da campanha “Junho Violeta” no Município de Pilar do Sul, em alinhamento com as iniciativas nacionais e estaduais já consolidadas.

A campanha “Junho Violeta” é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido à população idosa em geral sobre a importância da prevenção dos casos de abuso e violência.

O movimento “Junho Violeta”, popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da conscientização do dever de zelar pelo idoso, seja fisicamente e/ou psicologicamente.

Aos poucos, a adesão vai se ampliando, notadamente, com uma maior conscientização de todos com relação ao grande objetivo da campanha que é chamar a atenção da população sobre a necessidade e importância dos cuidados com aqueles que já não possuem condições de agir por si só.

Além disso, ao sensibilizar a população, pode-se promover mudanças culturais que valorizem e protejam os idosos. A implementação da campanha contribuirá significativamente para o fortalecimento do bem-estar emocional da nossa comunidade, consolidando Pilar do Sul como um município comprometido com o cuidado integral de seus cidadãos.

Por fim, a conscientização também contribui para garantir os direitos e a dignidade dessas pessoas, lembrando sempre que todos merecem respeito e cuidados independentemente da idade.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Pilar do Sul, 21 de junho de 2024.

**MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES**  
Vereadora - PSDB